



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2008

Referenda o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou o Exmo. Juiz Adelson Silva dos Santos a se ausentar do país, no período de 12.7 a 3.8.2008.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT. nº 20621/2008.

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

REFERENDAR o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou o Exmo. Dr. **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, a se ausentar do país, com destino à Argentina, no período de 12.7 a 3.8.2008, por ocasião de sua férias, de acordo com o art. 18, inc. XXXI, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2008.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região